

## Proposta n.º JF 201/2015

### Alterações ao Procedimento E15/2015 - Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015)

Considerando que a Junta de Freguesia deu início ao Orçamento Participativo, a que alocou uma verba de €4.000,00 (quatro mil euros) para a sua vertente de Juventude;

Considerando que o Orçamento Participativo Juventude teve como vencedor o projeto de "**Requalificação da Casa Saloia (Casal da Charneca)**" com um total de 165 votos (30,1%) dos 387 cidadãos votantes;

Considerando a responsabilidade acrescida resultante do elevado número de pessoas que participaram na primeira edição do Orçamento Participativo;

Considerando a necessidade de efetuarmos as diligências necessárias à sua implementação ainda durante este ano, de modo a não frustrar as expectativas criadas;

Considerando que tanto os proponentes do projeto como a Direção do Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, que integra a Escola Matias Aires e onde se localiza a Casa Saloia, já seu o seu aval à intervenção agora prevista;

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios;

Considerando a Proposta n.º JF 172/2015, que deliberou aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015), determinou o lançamento concursal por Ajuste Direto a uma empresa que manifestou indisponibilidade para a realização da obra nos prazos definidos;

Considerando a necessidade de encontrar alternativas para a realização da obra, que passam pela adjudicação a uma outra entidade com capacidade para a realização de uma obra que corresponde essencialmente a pinturas exteriores e conservação interior;

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental de €4.000,00 (quatro mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere:

1. Revogar a Proposta n.º JF 172/2015.
2. Aprovar a adjudicação das obras de requalificação da Casa Saloia (OP2015) a "*Remodelações Os Primos*", nos termos da proposta apresentada e do mapa de medições, que se anexam e se consideram parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 01 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 201/2015**

Alterações ao Procedimento E15/2015 - Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015)

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_